SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO I | Nº 0139

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0219/2010 - FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do salário mínimo no âmbito do Município de Araçoiaba, e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o pagamento aos servidores da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do salário de R$ 510,00 (quinhentos dez reais) salário mínimo nacional.

Art. 2º - Os benefícios constantes desta Lei são extensivos aos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Art. 3º - As despesas com o cumprimento desta Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Janeiro de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2010.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito.

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:60900279

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: **Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente: Jandelson Gouveia da Silva - Escada
1º Secretário: Geovani de Oliveira Melo Filho - Itaquitinga
2º Secretário: Leandro Rodrigues Duarte - Santa M. Boa Vista
1º Tesoureiro: Jadiel Cordeiro Braga - São Caetano
2º Tesoureiro: José Cavalcanti Alves Júnior - ArcoVerde

Conselho Fiscal

Titulares
1. Lourival Antônio Simões Neto – Petrolândia
2.Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas
3. Gerôncio Antônio Figueiredo - Silva Trindade

Suplentes
1. Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte
2. Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Araripina
3. Severino Alexandre Sobrinho - Araçoiaba

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 0220/2010 - ALTERAÇÃO DE ARTIGOS

EMENTA: Altera os artigos 8º e 3º, inciso I da Lei Municipal de n. 196/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a estrutura constante do inciso I, letra "c" da Lei Municipal de nº 0196/2008, passando a Procuradoria Geral, órgão consultivo e de assessoramento para Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - A Procuradoria Jurídica passará a ter 02 (Dois) cargos de Procuradores, com provimento em comissão símbolo CC-1.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as mudanças no orçamento Municipal para fazer frente às alterações ora promovidas.

Art. 4º - Permanecem em vigor os demais cargos instituídos pela Lei n. 196/2008, editada em 30 de dezembro de 2008.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araçoiaba, 14 de abril de 2010.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:4D776E9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

PRETIEFURA MUNICIPAL DE LAJEDO PROCESSO LICITATÓRIO - PML Nº 034/2010 - CONVITE Nº 021/2010 OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e Conservação de Vias Vicinais, deste município de Lajedo/PE.** EMPRESA VENCEDORA: **G.M. Incorporadora Serviços e Transportes Ltda.,** com o valor de R$145.851,85 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Lajedo, 09/08/2010 -

CARMEM LÚCIA BEZERRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:909C37A8

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2010. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, torna público a **Locação do Imóvel, localizado na Praça Joaquim Nabuco, 25 - Centro - Lajedo/PE, para atender as necessidades do Departamento de Tributação e Rendas e da Tesouraria, estes, pertencentes a Secretaria Municipal de Finanças, deste Município de Lajedo/PE**.
Lajedo, 09 de agosto de 2010

CARMEM LÚCIA BEZERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:FF9AF1E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2010. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2010, objeto: Locação de Estrutura para as festividades dos Distritos e Comunidades da Zona Rural do Município, em favor de: YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, por apresentar menor valor nos itens: 01, 06 e 11; e J I BARROS ME, por apresentar menor valor nos itens: 02, 03, 04, 08, 07, 12 e 13. Salgueiro/PE, 06 de agosto de 2010.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:DD50FDB1



